Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 056/2021

Os Vereadores "in fine" assinados, consubstanciado nos Artigos 24, Inciso XIII, 46, § 1º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), Requerem que após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **TÂNIA MARA SILVA NEVES**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 14 de junho de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de junho de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador